
Regulamento Específico Basquetebol

**12 a 14 Anos - 2025**

**CAPÍTULO I – Da Participação**

**Art.1** A competição de Basquetebol o Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul – CERGS 2024 obedecerá às regras oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de *Basketball* – CBB, observando- se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2** Cada Instituição de Ensino participará, com no mínimo 05(cinco) e no máximo 12(doze) estudantes-atletas por partida, e 02(dois) dirigentes, sendo 01 (um) inscrito como professor/técnico.

**Art. 3º -** A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

**Art. 4º -** É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 5º -** Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros de sua equipe com as respetivas documentações.

**CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas**

**Art.6** Os jogos serão disputados em 4 (quatro) quartos, o tempo de cada quarto e, os intervalos serão decididos em reunião técnica.

**Art.7** Quando um ou mais estudantes-atletas forem desqualificados por cometerem 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica, a equipe poderá fazer as substituições desses estudantes-atletas desqualificados durante a partida.

**Art.8**Em caso de empate, serão realizadas prorrogações de 5 (cinco) minutos com o tempo cronometrado, quantas vezes forem necessárias, até que haja um vencedor.

**Art.9** Cada quarto de jogo terá limite de 4 (quatro) faltas coletivas.

**Art.10** No 1º (primeiro) período (1º e 2º quartos) de jogo, poderão ser concedidos 2 (dois) tempos técnicos para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento da partida.

**Art.11** No 2º (segundo) período (3º e 4º quartos) do jogo, poderão ser concedidos 3 (três) tempos técnicos para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento. Nos 2 (dois) minutos finais do último quarto, a equipe só poderá utilizar 2 (dois) tempos técnicos.

**Art.12** As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de W x O em favor da equipe presente.

**Art.13** Cumprirá suspensão automática o membro da equipe técnica que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

**Art.14** Poderá participar do jogo subsequente:

* o estudante-atleta que for desqualificado por cometer 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica;
* o membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas (Art. 36.2.4 das Regras Oficiais).

**Art.15** O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrados no CREF com a cédula dentro do prazo de validade.

**Art.16** Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas e outros).

**CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa**

**Art.17** O sistema de disputa da modalidade Basquetebol seguirá as especificações do Regulamento Geral e o que for determinado em reunião técnica.

**CAPÍTULO IV - Da Pontuação**

**Art.18** Será concedida a seguinte pontuação:

* vitória – 2 (dois) pontos;
* derrota – 1 (um) ponto;
* vitória por W x O – 2 (dois) pontos e 20 (vinte) pontos a favor;
* derrota por W x O – 0 (zero) pontos e 20 (vinte) pontos contra.

**CAPÍTULO V – Dos Critérios De Desempate**

**Art.19** Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes do mesmo grupo na Fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

|  |  |
| --- | --- |
| **Entre duas equipes** | **Entre três ou mais equipes** |
| * confronto direto.
 | * maior número de vitórias;
 |
| * maior saldo de pontos *average* entre as equipes empatadas;
 |
| * maior saldo de pontos entre as equipes empatadas;
 |
| * menor número de pontos contra em todos os jogos da fase;
 |
| * sorteio.
 |

**CAPÍTULO VI – Dos Uniformes**

**Art.20** Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

* A numeração exigida para os uniformes será 0 ou 00 (zero ou zero zero), 1 a 99 (um a noventa e nove), preferencialmente na frente e nas costas, de acordo com as Regras Oficiais adotada pela Confederação Brasileira de *Basketball* - CBB;
* Short;
* Tênis e meias;

**CAPÍTULO VII – Dos Equipamentos**

**Art.21** A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Art.22** As bolas utilizadas na competição serão de número 6 (seis) para o naipe feminino e 7 (sete) para o naipe masculino. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

**CAPÍTULO VIII – Da Premiação**

**Art.23** De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféu os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares os estudantes-atletas e professor/técnico e assistente/técnico.

**CAPÍTULO IX – Das Considerações Gerais**

**Art.24** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora ou coordenação técnica da modalidade.